



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL Nº 22/2019

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA – EDITAL FIPE SÊNIOR

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE SÊNIOR, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa (FIPE), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2019
Inscrição dos candidatos	18/04/2019 a 22/04/2019
Avaliação dos candidatos	24/04/2019
Divulgação resultado preliminar	25/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2019
Análise Recursos	29/04/2019
Divulgação do Resultado Final	30/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2019 a 22/04/2019

2.2 Local: inscrições online, preenchendo o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1HqqZEblcMV-0AWMHa4DPRDzg0Ws9AM2TSZp09XF6kQs/edit?vc=0&c=0&w=1>

Entrevista (avaliação dos candidatos): Sala 31, prédio da Mitra (as entrevistas serão à tarde e o horário será informado via e-mail).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. **Pontuação máxima: 6,0.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

3.1.2 Histórico escolar, desempenho acadêmico do candidato e dados pessoais atualizados na Plataforma Lattes. **Pontuação máxima: 2,0.**

3.1.3 Atuação e experiência como bolsista ou bolsista voluntário em atividade de pesquisa e/ou extensão. **Pontuação máxima: 2,0.**

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2019.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenador	Área de atuação	Tipo
01	041526	Estudo da Dinâmica de Paredes de Domínio em Sistemas Microestruturados	Prof. Dr. Fábio Beck	FÍSICA/MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS	Pesquisa

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.2.2 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou permanência (RN 017/2006 CNPq).

5.2.3 Cumprir as atividades que constam no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site oficial e na página do facebook da UFSM CS.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiobeckster@gmail.com

Cachoeira do Sul, 18 de Abril de 2019.

Prof. Dr. Fábio Beck
Coordenador do Projeto